

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 007/2024

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 007/2024, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, que solicita do Executivo Municipal/Secretaria de Educação/Infraestrutura forrar e climatizar todas as salas de aulas das escolas do município.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências para que sejam ***forradas todas as salas de aulas e instalados ar condicionados em todas as salas de aulas, das escolas públicas da rede municipal***

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, nem todas as salas de aula, das escolas da rede municipal são forradas e climatizadas (ar condicionado). Sem contar, que em algumas escolas tem problema quanto à distribuição de energia para o uso de ar condicionado.

Mesmo tendo ventiladores nas paredes e tetos das salas de aula, das escolas do nosso município, hoje em dia o ar condicionado virou uma necessidade básica para garantir o bem estar das pessoas.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

A grande verdade é que o ar condicionado deixou de ser um artigo de luxo e passou a ser um item indispensável em escolas e outras instituições de ensino. Ao estudar em um ambiente sem climatização, é perceptível o desconforto e isso influencia na produtividade e qualidade do aprendizado.

Estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco. Sem conforto térmico o nosso corpo “reclama” da temperatura, transpiramos em excesso, podemos sentir cansaço, tontura, sono, indisposição e até mesmo falta de ar, sem falar em problemas como pressão alta ou baixa que se intensificam no calor.

Um ambiente climatizado proporciona conforto e bem estar; facilita a concentração; garante mais saúde, melhora o desempenho escolar e torna o momento de estudo mais prazeroso.

Estudos apontam que sala de aula climatizada reduz o estresse, a ansiedade e proporciona melhorias significativas na produtividade, pois aumenta a capacidade de concentração e proporciona mais conforto e bem estar aos professores e alunos.

Segundo informações do grupo DN Qualindoor, da Associação Brasileira de Refrigeração, Ar condicionado, Ventilação e Aquecimento (Abrava), a má qualidade do ar interno reduz em até 15% a capacidade de aprendizado.

Atualmente algumas salas de aula, das nossas escolas, estão climatizadas. Indico que estude a possibilidade de todas serem climatizadas, assegurando a todos os alunos da rede pública municipal o direito a igualdade.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 26 de março de 2024.

Maria Laurinda Gomes
Maria Laurinda Gomes

Vereadora

Leocóbi
Em 26.03.24.
Presidente Municipal